

## PAGAMENTO DOS JUROS AO CAPITAL (RENDIMENTOS DO CAPITAL)

Resolução 13 - 23

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração aprovou a opção de o associado solicitar o resgate, através de crédito em conta corrente ou poupança, dos rendimentos do capital – ano base 2023.

Os associados interessados em resgatar o valor deverão fazer o pedido pelos canais digitais no período de **08/01/2024 a 31/01/2024**.

Para solicitação do resgate o associado deverá ter rendimento mínimo de R\$ 10,00 (dez reais) no ano de 2023.

O valor será creditado até 29/02/2024.

Os associados que não fizeram a opção pela solicitação do resgate ou possuem rendimentos inferiores a R\$ 10,00 (dez reais) terão o valor incorporado ao capital automaticamente até 29/02/2024.

**Conselho de Administração** 

**SAA- Serviço de Atendimento ao Associado**

**Fone:** (11) 3080-4120 | 3080-4121

**E-mail:** atendimento@cogem.com.br

**Ouvidoria:** 0800-800-5656

Ou através do site: [www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc](http://www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc)

[www.cogem.com.br](http://www.cogem.com.br)

Siga nossas redes:

